



**DECRETO N.º 07227 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4741, de 24 de maio de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 182.949,00 (cento e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais), as dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>			<b>182.949,00</b>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>			<b>182.949,00</b>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>			<b>1.853,00</b>
04 122 0011 2 0021 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS			1.853,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	349		1.853,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>			<b>176.096,00</b>
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS			176.096,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	392		1.096,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	396		26.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	399		149.000,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>			<b>5.000,00</b>
26 782 0073 2 0221 MANUTENÇÃO DA DIV. DE ESTRADAS			5.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	408		5.000,00

**Art. 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>			<b>182.949,00</b>
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>2.949,00</b>
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>2.949,00</b>
12 306 0039 2 0149 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			2.949,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	169		2.949,00
<b>08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%</b>			<b>10.000,00</b>
<b>08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%</b>			<b>10.000,00</b>
12 361 0038 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL			10.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	222		10.000,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>			<b>170.000,00</b>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>			<b>21.000,00</b>
15 451 0071 1 0006 RECAPEAMENTO ASFÁLTICA, GUIAS, MEIO FIO			10.500,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	369		10.500,00

**SIGE**

**1/2**

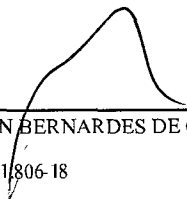
Prefeitura Municipal de Iturama



CESSO DO BAIRRO VILA CRUZEIRO PARA O RES			
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES		372	10.500,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>			<b>149.000,00</b>
26 782 0073 1 0013 TRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E MATA-BURROS			149.000,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES		402	149.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF - 004.971.806-18